

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6360n3mk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2019 Indicação nº 5339/2019 Protocolo nº 9827/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística a necessidade de reforma e ampliação da Escola localizada no assentamento PA. Tibagi, localizada no Município de Brasnorte-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística a necessidade de reforma e ampliação da Escola localizada no assentamento PA. Tibagi, localizada no Município de Brasnorte-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística a necessidade de reforma e ampliação da Escola localizada no assentamento PA. Tibagi, localizada no Município de Brasnorte-MT.

A demanda é fruto do clamor de toda a Comunidade Escolar e do Conselho Escolar da EMEB. Terezinha Gonçalves da Silva e foi encaminhada pelo Vereador Claudemir de Souza Campos do município de Brasnorte-MT

A escola no assentamento PA. Tibagi, localizada no município de Brasnorte-MT atende os alunos deste assentamento, englobando ensinamentos desde a pré-escola até o terceiro ano do ensino médio.



No entanto, a estrutura da escola não comporta o público alvo e que tanto necessita deste local para manter seus estudos. Atualmente a escola apresenta problemas em sua infraestrutura e precariedade nos materiais de apoio

O poder público tem como obrigação legal garantir o abastecimento das escolas e impedir qualquer prejuízo aos alunos, como a perda de aulas, além de afirmar a prioridade do direito das crianças estabelecida pela Constituição.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que os problemas supracitados sejam solucionados e que a mesma seja encaminhada para a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual